



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

## EDITAL Nº 005/2018/PPGECCM

### **Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECCM), Nível de Mestrado Acadêmico.**

A Comissão de Seleção (CS), designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECCM), no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo seletivo para ingresso no PPGECCM 2019.

#### **1. Informações sobre o curso**

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECCM) foi recomendado pela CAPES no APCN 2014, na área de avaliação em Ensino. O PPGECCM possui uma Área de Concentração: Ensino de Ciências e Matemática, com duas linhas de pesquisa: 1) Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática; 2) Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática, em conformidade com o Regulamento do PPGECCM. O PPGECCM funciona na modalidade presencial, com a oferta de disciplinas em módulos presenciais.

1.2 O objetivo principal do Programa é formar profissionais na área de ensino com uma visão epistemológica crítica, para atuarem nos diferentes níveis e modalidades de ensino, tendo como eixo os desafios científico- tecnológicos impostos pela sociedade do século XXI. Especificamente: 1) Atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Ciências e Matemática; 2) Formar profissionais nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática, proporcionando uma visão holística e fortalecendo sua postura questionadora perante aos novos paradigmas educacionais; 3) Proporcionar uma formação associada ao modelo de desenvolvimento das políticas públicas educacionais; 4) Fomentar o senso crítico, por meio do desenvolvimento de novas metodologias no contexto sócio-histórico-econômico-educacional; 5) Implementar, avaliar e difundir metodologias visando a implantação de ações que objetivem à qualidade do ensino em todas as suas instâncias; 6) Capacitar profissionais para a atuação em aldeias indígenas e comunidades quilombolas, com vistas à inserção social desses povos.

1.3 O perfil do egresso do PPGECCM é ser profissional capaz de atuar na educação em todos os níveis e modalidades de ensino, inovando sua prática docente em termos da compreensão e aplicação da ciência e da tecnologia no que se refere aos aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos, com o uso das tecnologias digitais, de materiais didáticos e espaços não formais. Ser um profissional/pesquisador que contribua efetivamente para o desenvolvimento do Ensino de Ciências e Matemática.

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

## 2. Da divulgação do edital do processo de seleção

- 2.1 Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>).
- 2.2 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio do endereço eletrônico (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>).
- 2.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

## 3. Das inscrições

- 3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **01 a 30 de outubro de 2018**, por meio de formulário (ANEXO I) disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>).
- 3.3** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e será pago, exclusivamente, por meio de boleto bancário, que será emitido acessando o endereço eletrônico <http://eva.faespe.org.br> no menu **Eventos**
- > **Pós Graduação > Selecionando a respectiva Pós-Graduação.** Após preencher os dados será emitido o boleto que deverá ser pago até a data limite.
- 3.4 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.
- 3.5 Não será permitida a transferência do valor pago como inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 3.6 A inscrição somente será confirmada mediante o comprovante de pagamento da inscrição.
- 3.7 O candidato deverá encaminhar a documentação exigida neste edital, através dos Correios (SEDEX), respeitando o último dia (**30 de outubro de 2018**) de inscrição como data limite de postagem (endereço para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour; PPGECCM . Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT), ou pessoalmente na secretaria do programa nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 14h às 16h (horário local), de segunda a sexta-feira.
- 3.8 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, das áreas de Matemática, Química, Biologia, Física, Pedagogia e áreas afins.

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: [ppgeccm@unemat.br](mailto:ppgeccm@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



3.8.1 No caso de declaração oficial, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula.

#### 4. Dos documentos para inscrição

4.1 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via SEDEX ou protocolá-la na secretaria do Programa. A Comissão de Seleção do PPGECCM não se responsabilizará por arquivo eletrônico com problema de ordem técnica.

4.2 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital.

4.3 Os documentos a serem enviados via SEDEX ou entregues pessoalmente na secretaria do PPGECCM são:

- a) Requerimento de Inscrição (ANEXO I) disponível em:  
<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- c) Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula;
- d) Cópia do RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro);
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do Título de Eleitor, com quitação eleitoral da última eleição (exceto para estrangeiro);
- g) Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto para estrangeiro);
- h) Duas Cartas de Recomendação, em envelope lacrado pelo emissor da recomendação (ANEXO II), disponível em <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>.
- i) Uma fotografia 3x4 recente;
- j) Currículo Vitae impresso da Plataforma Lattes (CNPq) comprovado (do período de 2016 a 2018) e o barema devidamente preenchido (ANEXO III);
- k) Projeto de pesquisa impresso (ANEXO V);
- l) Cópia em CD (formato PDF), do projeto de pesquisa e Currículo Lattes. O CD deverá ser identificado com o nome do candidato e título do projeto (usar caneta apropriada);



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

m) Comprovante de proficiência em Língua Estrangeira realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, com período de validade máxima de 02 anos. Aos candidatos que não possuem proficiência poderão realizar o exame em Língua Estrangeira durante o processo de seleção do programa conforme, discriminado no item 7.5 e seus subitens;

n) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.4 O não envio ou entrega de documentos descritos no subitem 4.3 acarretará no indeferimento da inscrição do candidato, com exceção do subitem 4.4.1.

4.5 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei.

4.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

## 5. Da homologação de inscrição

5.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia **08 de novembro de 2018** e divulgada no endereço eletrônico (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>).

5.2 Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 4 e seus subitens, preenchendo todos os requisitos necessários.

5.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.

5.4 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo no dia **12 de novembro de 2018**, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste edital.

5.5 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo no endereço eletrônico (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>), no dia **14 de novembro de 2018**, a partir das 9h, horário local.

## 6. Das vagas

6.1 A seleção dos candidatos será feita pelos docentes do PPGECCM e homologada pelo seu conselho. As

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: [ppgeccm@unemat.br](mailto:ppgeccm@unemat.br)





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM  
vagas serão ofertadas por orientador conforme o quadro seguinte.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-  
Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM. Rua A,  
s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecem@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

6.2 Quadro de vagas por orientadores e linha de pesquisa.

Linha de pesquisa	Orientador(a)	Vagas
Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática	Dr. Adailton Alves da Silva	2
	Dra. Cláudia Landin Negreiros	1
	Dra. Fátima Aparecida da Silva Iocca	2
	Dra. Isabela Augusta Andrade Souza	1
	Dr. João Severino Filho	2
	Dr. Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba	2
	Dr. Márcio Urel Rodrigues	3
	<b>Total de vagas da linha</b>	<b>13</b>
Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática	Dra. Daise Lago Pereira Souto	1
	Dr. José Wilson Pires Carvalho	1
	Dr. Diego Piasson	2
	Dr. Fernando Selleri Silva	2
	Dra. Minéia Cappellari Fagundes	3
	Dra. Sumaya Ferreira Guedes	3
	Dr. William Vieira Gonçalves	3
	<b>Total de vagas da linha</b>	<b>15</b>

6.4 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o nome de um possível orientador do programa. Ressalta-se que, essa indicação não é garantia de que o professor indicado venha a ser, efetivamente, o orientador do candidato em caso de aprovação do mesmo.

6.5 As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada orientador.

6.6 Não havendo candidatos aprovados em número correspondente a quantidade de vagas disponibilizadas pelo docente, fica facultado ao mesmo o preenchimento do número das vagas remanescentes com candidatos classificados em linha inclusive diversa, respeitando a ordem de classificação na linha.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br



## 7. Do processo de seleção

7.1 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na UNEMAT . Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT (informações na secretaria do Programa).

7.1.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- I - Prova Escrita (PE) - Peso 2 - eliminatória e classificatória
- II - Arguição do Projeto de Pesquisa (APP) - Peso 4 - eliminatória e classificatória
- III - Análise de Currículo Lattes (ACL) - Peso 1 - classificatória

7.1.2 A Pontuação Final (PF) do processo de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes: Prova Escrita (PE), Arguição do Projeto de Pesquisa (APP), Análise do Currículo Lattes (ACL), de acordo com a fórmula abaixo:

$PF = (2 \times PE) + (4 \times APP) + (1 \times CL)$ , sendo:

PF = Pontuação Final;

PE = Nota obtida na Prova Escrita;

APP = Nota obtida na Arguição do Projeto de Pesquisa;

ACL = Nota obtida na Análise do Currículo Lattes;

7.1.3 O não comparecimento do candidato nas etapas de Prova Escrita e/ou Arguição do Projeto de Pesquisa acarretará na sua eliminação.

## 7.2 . Da Prova Escrita (PE)

7.2.1 A Prova Escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

7.2.2 A Prova Escrita será dissertativa, com no máximo duas laudas, e versará sobre um dos temas apresentados no ANEXO VII deste edital, que será definido mediante sorteio.

7.2.3 A Prova Escrita terá duração máxima de 03 (três) horas e será realizada no dia **22 de novembro de 2018**, das 8h às 11h (horário de Mato Grosso), no Campus Univ. Dep. Est. Renê Barbour . Barra do Bugres, nas dependências do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres . MT. Todos os candidatos deverão

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada, portando um documento de identificação com foto. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da prova após às 8h.

7.2.4 A Prova Escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica de cor azul ou preta. O descumprimento deste item acarretará na anulação da prova e eliminação do

7.2.5 - Dos critérios de avaliação da Prova Escrita:

7.2.5.1 - Desenvolver o tema solicitado e apresentar precisão no uso dos conceitos;

7.2.5.2 . Interpretar e analisar de forma crítica e reflexiva;

7.2.5.3 - Ter clareza, coerência, coesão e articulação das ideias;

7.2.5.4 - Empregar de forma adequada as normas da Língua Portuguesa.

7.2.6 Estará eliminado do certame o candidato que não comparecer à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

7.2.7 O resultado da prova escrita será divulgado no dia **03 de dezembro de 2018** no endereço eletrônico (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>).

### 7.3 Da Arguição do Projeto de Pesquisa (APP)

7.3.1 A Arguição do Projeto de Pesquisa será individual e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que **obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

7.3.2. A Arguição do Projeto de Pesquisa será oral e consistirá na apresentação e defesa do projeto perante uma banca examinadora de docentes do programa, que pode ser constituída por professores *in loco* e/ou à distância por meio de recursos de comunicação em tempo real.

7.3.3 A Arguição do Projeto de Pesquisa terá duração máxima de 15 minutos para cada candidato e será realizada de **10 a 12 de dezembro de 2018** no Campus Univ. Dep. Est. Renê Barbour . Barra do Bugres, nas dependências do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres . MT.

7.3.4 O cronograma detalhado constando a data e horário da Arguição do Projeto de Pesquisa de cada candidato será divulgado no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>, dia **6 de dezembro de 2018**, a partir das 9h, horário local.

7.3.5 Na Arguição do Projeto de Pesquisa serão consideradas condições *sine qua non*: a possibilidade de ajustes no projeto para adequá-lo às pesquisas dos docentes das respectivas Linhas e Grupos de Pesquisa; a possibilidade de dedicação do candidato para: o cumprimento dos créditos, o desenvolvimento da pesquisa  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

de mestrado e a participação em atividade dos Grupos de Pesquisa. Serão avaliados: (1) O conhecimento do candidato em relação ao tema do projeto proposto e a sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas; (2) A relevância e a pertinência metodológica do projeto; (3) A relevância e a pertinência do projeto face às ênfases das Linhas de Pesquisa do PPGECCM.

7.3.6 O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 páginas, ser composto pelos itens estabelecidos no ANEXO V e seguir as normas da ABNT mais recentes.

7.3.7 Estará eliminado do certame o candidato que não comparecer à arguição ou obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

7.3.8 O resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa será divulgado no dia **17 de dezembro de 2018** e divulgado no endereço eletrônico (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>).

#### 7.4 Da Análise do Currículo Lattes

7.4.1 O Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência em eventos científicos e atividades de pesquisa e no magistério, do **período de 2016 a 2018**.

7.4.1.1 Não serão aceitos como comprovantes do Barema (ANEXO III), a produção científica e participação em eventos científicos e atividades de pesquisa e no magistério, que sejam apresentados por meio de fotos, *print screen* ou quaisquer outros comprovantes extraoficiais.

7.4.2 Os critérios de avaliação estão dispostos no Barema (ANEXO III), o qual deve ser entregue devidamente preenchido e acompanhado da cópia dos respectivos comprovantes.

7.4.3 O resultado da Análise do Currículo Lattes será divulgado no dia **17 de dezembro de 2018** no endereço eletrônico (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>), a partir das 9h, horário local.

#### 7.5 Da Proficiência em Inglês ou Espanhol

7.5.1 O exame de proficiência só será oportunizado aos candidatos aprovados na Prova Escrita e na Arguição do Projeto de Pesquisa e que não tenham apresentado documento comprobatório de proficiência em Língua Estrangeira no ato da inscrição.

7.5.2 Será aceita proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-graduação, reconhecido pela CAPES, em língua inglesa ou espanhola, com período de validade máximo de 02 anos.

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: [ppgeccm@unemat.br](mailto:ppgeccm@unemat.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

7.5.3 O candidato que não conseguir atender o conceito mínimo estabelecido (7.5.9) e for aprovado na seleção, deverá, obrigatoriamente, apresentar documento comprobatório de proficiência em língua inglesa ou espanhola, no prazo máximo que anteceda a realização do exame de qualificação.

7.5.4 A prova escrita do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) será realizada no dia **11 de dezembro de 2018**, das 9h às 11h (horário de Mato Grosso), no Campus Univ. Dep. Est. Renê Barbour . Barra do Bugres, nas dependências do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres . MT. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada, portando um documento de identificação com foto. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da Prova após às 9h.

7.5.5 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova escrita discursiva nos idiomas Inglês e Espanhol, em uma única etapa, contendo textos em língua inglesa e espanhola, na qual os candidatos deverão assinalar a língua escolhida e realizar a prova na referida língua. Uma vez assinalada a opção (Inglês ou Espanhol) os candidatos não poderão mudar a escolha.

7.5.6 Este exame visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura em língua estrangeira moderna (Inglês ou Espanhol) do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito do curso de mestrado, formado por textos argumentativos/científicos/informativos sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico do candidato de pós-graduação. Este exame constará de dois textos, em cada idioma (Inglês e Espanhol), conforme opção de cada candidato: a) um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas questões que deverão ser respondidas em Língua Portuguesa (05 questões); b) um texto para tradução. A escala de nota é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e **será atribuída nota zero à prova escrita a lápis.**

7.5.7 A Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, sendo informado ao PPGECCM ([ppgeccm@unemat.br](mailto:ppgeccm@unemat.br)), antecipadamente.

7.5.8 Para a realização desta prova, o candidato deverá: vir munido de caneta esferográfica azul ou preta, trazer dicionário bilíngue (Inglês/Português ou Espanhol/Português) na área a ser realizado o Exame para o qual foi inscrito. O dicionário bilíngue deverá ser de uso individual e trazido pelo candidato. O PPGECCM não fornecerá quaisquer materiais. O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações, dicionários digitais e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita. O uso de aparelho celular e outros equipamentos digitais está **proibido**.

7.5.9 A divulgação dos resultados do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será disponibilizada pela internet, em <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>, a partir de **08 de março de 2019**, por meio de uma listagem contendo o nome de todos os candidatos, por língua estrangeira, em ordem alfabética. Serão atribuídos os resultados P (proficiente) e NP (não proficiente). O resultado P indica

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: [ppgeccm@unemat.br](mailto:ppgeccm@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM

que o candidato alcançou nota igual ou superior a 5,0 (cinco); o resultado NP indica que o candidato não alcançou a nota mínima 5,0 (cinco).

7.5.10 O PPGECM não emite certificados de proficiência em Língua Estrangeira. Emitirá um ATESTADO informando o resultado final relativo ao candidato sobre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol).

## 8. Da classificação

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, de acordo com o orientador vinculado. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) na Arguição do Projeto de Pesquisa;
- b) na Prova Escrita;
- c) na Análise do Currículo Lattes;
- d) Maior Idade, considerando ano, mês e dia.

## 9 Da homologação do resultado do processo seletivo

9.1 O resultado do processo seletivo será homologado, preliminarmente, no dia **17 de dezembro de 2018** e divulgado no endereço eletrônico (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>), a partir das 9h, horário local.

9.2 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar do processo seletivo no dia **18 de dezembro de 2018**, atentando-se aos procedimentos indicados neste edital, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local).

9.3 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo no endereço eletrônico (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>), no dia **19 de dezembro 2018**, a partir das 9h, horário local.

## 10. Dos recursos

10.1 Os recursos serão recebidos somente no endereço eletrônico, e-mail do PPGECM <ppgecm@unemat.br>.

10.2 Caberá recurso ao PPGECM/UNEMAT contra:

- a) homologação preliminar das inscrições;

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

- b) nota da Prova Escrita;
- c) nota da Arguição do Projeto de Pesquisa;
- d) resultado preliminar da Análise do Currículo Lattes.

10.2.1 Em hipótese alguma será aceito recurso sobre resultado de recurso.

10.3 Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **12 de novembro de 2018**, através de formulário (ANEXO IV), das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

10.4 Após a publicação da nota da Prova Escrita, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **04 de dezembro de 2018**, através de formulário (ANEXO IV), das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

10.5 Após a publicação da nota da Arguição do Projeto de Pesquisa, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **18 de dezembro de 2018**, através de formulário (ANEXO IV), das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

10.6 Após a publicação da Análise do Currículo Lattes, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **18 de dezembro de 2018**, através de formulário (ANEXO IV), das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

10.7 Após a homologação preliminar do resultado do processo seletivo, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **18 de dezembro de 2018**, através de formulário (ANEXO IV), das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

10.8 Ao elaborar o recurso, o candidato deverá realizar o preenchimento integral do ANEXO IV de forma clara, consistente e objetiva.

10.9 Será indeferido sumariamente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da normatizada neste edital.

10.10 As alterações das inscrições, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **14 de novembro de 2018**, a partir das 9h, horário local.

10.11 As alterações das notas da prova escrita, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **05 de dezembro de 2018**, a partir das 9h, horário local.

10.12 As alterações das notas da Arguição do Projeto de Pesquisa, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **19 de dezembro de 2018**, a partir das 9h, horário local.

10.13 As alterações da pontuação relativa à Análise do Currículo Lattes, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **19 de dezembro de 2018**, a partir das 9h, horário local.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

10.14 As alterações do resultado preliminar do processo seletivo, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **19 de dezembro de 2018**, a partir das 9h, horário local.

10.15 A decisão final do PPGECCM ao recurso será soberana e irrecurável, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## 11. Da matrícula

11.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PPGECCM, nos dias **05 e 06 de março de 2019**, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

11.2 A segunda chamada para matrícula, caso houver necessidade, ocorrerá no dia **08 de março de 2019**, na Secretaria do PPGECCM, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

11.3 O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá **obrigatoriamente** apresentar, no ato da matrícula, a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O candidato que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar uma cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

11.4 No ato da matrícula o candidato deverá levar os documentos originais comprobatórios (conforme ANEXO VI), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação por orientador.

## 12. Das bolsas de estudo

12.1 A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

12.2 No caso de haver disponibilidade de bolsa, ao discente do programa contemplado com bolsa, será exigida a dedicação exclusiva ao Programa.

12.3 Os critérios de classificação de bolsa serão definidos por uma comissão específica designada para este fim.

## 13. Cronograma

Publicação do Edital	31/08/2018
Período de inscrição	01/10/2018 a 30/10/2018

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM

Divulgação da lista de inscrições homologadas	09/11/2018
Recurso sobre as inscrições homologadas	12/11/2018
Resultado dos recursos sobre as inscrições homologadas	14/11/2018
Prova Escrita	22/11/2018
Resultado da Prova Escrita	03/12/2018
Recurso sobre a Prova Escrita	04/12/2018
Resultado dos recursos sobre a Prova Escrita	05/12/2018
Divulgação do cronograma da Arguição do Projeto de Pesquisa	06/12/2018
Arguição do Projeto de Pesquisa	10/12/2018 a 12/12/2018
Prova de Proficiência (manhã)	11/12/2018
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa	17/12/2018
Divulgação do resultado da Análise do Currículo Lattes	17/12/2018
Divulgação preliminar dos resultados do processo de seleção	17/12/2018
Recursos sobre os resultados da Arguição do Projeto de Pesquisa	18/12/2018
Recursos sobre os resultados da Análise do Currículo Lattes	18/12/2018
Recursos sobre os resultados preliminares do processo de seleção	18/12/2018
Resultado dos recursos sobre a Análise do Currículo Lattes; Arguição do Projeto de Pesquisa e resultado preliminar.	19/12/2018
Homologação final do processo de Seleção.	19/12/2018
Matrículas	05/03/2019 e 06/03/2019
Segunda chamada para matrícula (em caso de necessidade)	08/03/2018
Divulgação do resultado da prova de proficiência	08/03/2018

#### 14. Das disposições finais

14.1 O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do PPGECEM em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esta data, os documentos serão incinerados.

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecem@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM

14.2 A efetivação da inscrição para seleção pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

14.3 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Requerimento de Inscrição;
- b) ANEXO II - Modelo de Carta de Recomendação;
- c) ANEXO III - Barema para cálculo da pontuação de produção científica;
- d) ANEXO IV - Modelo de recurso;
- e) ANEXO V . Modelo de Projeto de Pesquisa;
- f) ANEXO VI - Lista de documentos para matrícula;
- g) ANEXO VII - Lista de temas para Prova Escrita com bibliografia recomendada.

14.4 - Serão divulgadas somente as médias da Prova Escrita e Arguição do Projeto de Pesquisa. Em nenhuma hipótese serão divulgadas notas da correção da Prova Escrita, Projeto de Pesquisa pelos pares.

14.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

14.6 O PPGECM se reserva ao direito de não chamar candidatos classificados para possíveis vagas remanescentes ou ociosas.

Barra do Bugres - MT, 31 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Diego Piasson  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria nº 2965/2018

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

## ANEXO I

### Requerimento de Inscrição

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM, conforme edital nº 005/2018/PPGECCM.

<b>Nome completo</b>			
<b>Data de nascimento</b>		<b>Naturalidade</b>	
<b>RG /RNE</b>		<b>Órgão expedidor</b>	
<b>CPF</b>			
<b>Endereço residencial</b>		<b>Nº</b>	
<b>Bairro</b>			
<b>Cidade</b>		<b>Estado</b>	
<b>CEP</b>			
<b>Telefone fixo</b>	( )		
<b>Telefone celular</b>	( )		
<b>e-mail</b>			
<b>Linha de Pesquisa</b>			
<b>Orientador(a)</b>			
<b>Proficiência em</b>	( ) Inglês	( ) Espanhol	

**Obs.:** A indicação do orientador nesta etapa do processo de seleção não garante efetivamente o vínculo em caso de aprovação do candidato.

### DOCUMENTOS ANEXADOS

( ) Requerimento de Inscrição (ANEXO I) disponível em <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos;>

( ) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;

( ) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

- ( ) Cópia de RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro);
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do Título de Eleitor, com quitação (exceto estrangeiro);
- ( ) Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto estrangeiro);
- ( ) Duas cartas de recomendação (ANEXO II) disponível em <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>
- ( ) Uma fotografia 3x4 recente;
- ( ) Curriculum Vitae impresso na Plataforma Lattes CNPq, devidamente comprovado, conforme Barema (ANEXO III);
- ( ) Projeto de Pesquisa impresso;
- ( ) Cópia em CD, do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes (formato pdf);
- ( ) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Estrangeira (quando for o caso).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

## ANEXO II

**Modelo para Carta de Recomendação de Candidato à admissão ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECCM), nível: Mestrado Acadêmico.**

Prezado(a):

O/a candidato/a que solicita esta Carta de Recomendação à V. Sa. pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECCM) - Universidade do Estado de Mato Grosso . UNEMAT . Campus Univ. Dep. Est. Renê Barbour . Barra do Bugres. Trata-se de uma carta confidencial, que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado. Nome do recomendante, grau e instituição onde obteve o título.

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Indique qual o seu relacionamento com o candidato (Professor, Orientador, Outro):

Há quantos anos conhece o candidato? \_\_\_\_\_

Durante quanto tempo conviveu, social ou profissionalmente, com o candidato?

Como avalia o candidato com relação aos atributos a seguir: (0) sem condições de avaliar; (1) muito fraco; (2) fraco; (3) regular; (4) bom; (5) muito bom:

- A) Preparo para realizar estudos avançados (\_\_\_\_\_)
- B) Domínio de conteúdo na sua área de conhecimento e/ou profissional (\_\_\_\_\_)
- C) Originalidade na resolução de problemas (\_\_\_\_\_)
- D) Iniciativa e desembaraço (\_\_\_\_\_)
- E) Relacionamento com colegas e superiores (\_\_\_\_\_)
- F) Assiduidade nos trabalhos (\_\_\_\_\_)
- G) Habilidade de expressão escrita (\_\_\_\_\_)
- H) Perseverança e responsabilidade na realização de tarefas (\_\_\_\_\_)

Faça um comentário que julgue relevante na avaliação do candidato para sua admissão aos estudos de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado Acadêmico.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do recomendante

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



### ANEXO III

#### Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos anos 2015 a 2018.

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A <sub>1</sub> /A <sub>2</sub>	10,0	
	Qualis B <sub>1</sub> /B <sub>2</sub> /B <sub>3</sub>	7,0	
	Qualis B <sub>4</sub> /B <sub>5</sub>	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento) e ISSN	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos (ISSN)	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Coordenação de projeto de pesquisa	4,0		
Coordenação de projeto de extensão	4,0		



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM

## ANEXO IV

### Modelo de Recurso

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Orientador (a): \_\_\_\_\_

### Solicitação de recurso contra

Homologação preliminar das inscrições

Prova Escrita

Arguição do Projeto de Pesquisa

Análise do Currículo Lattes

Homologação preliminar do resultado final do processo seletivo Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-  
Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A,  
s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

## ANEXO V

### PROJETO DE PESQUISA

<b>Nome do candidato:</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Nome do orientador (a):</b>
<b>TÍTULO:</b>
<b>RESUMO:</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>  2.1 Objetivo geral  2.2 Objetivos específicos (máximo 3)
<b>3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b>
<b>4. PROBLEMA DE PESQUISA E SUA HIPÓTESE (ESSA SE HOVER)</b>
<b>5. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA</b>
<b>6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>
<b>7. EXEQUIBILIDADE</b>
<b>8. REFERÊNCIAS</b>
<b>9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>

**Obs.:** Projeto: máximo de 10 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, gravado em CD, formato PDF e uma cópia impressa.

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM

## ANEXO VI

### LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Requerimento de matrícula (Formulário disponível no sítio do programa);
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG ou RNE se estrangeiro);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, com quitação (exceto para estrangeiro);
- Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto estrangeiro);

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECCM

## ANEXO VII Temas para a prova escrita

### Linha de Pesquisa: *Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática*

#### Temas:

1. Práticas pedagógicas no ensino de ciências e matemática: inspirações e motivações.
2. Diversidades socioculturais no ensino de ciências e matemática: desafios e possibilidades.
3. Teorias contemporâneas de aprendizagem;
4. Saberes necessários para o professor de ciências e matemática.
5. Formação e Desenvolvimento Profissional Docente.

#### Bibliografia recomendada

- BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Orgs.). Políticas Educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.
- CARRAHER, T. N.; CARRAHER, D. W.; SCHLIEMANN, A. D. **Na vida dez na escola zero**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- DAY, C. **Desenvolvimento Profissional de Professores: os desafios da aprendizagem permanente**. Porto: Porto Editora, 2001.
- D'AMBROSIO, U. **Educação para uma sociedade em transição**. Campinas-SP. Papirus, 1999.
- D'AMBROSIO, U. Um enfoque transdisciplinar à educação e à História da Matemática. In: BICUDO, M. V.; BORBA, M. **Educação matemática: pesquisa em movimento**. São Paulo: Cortez, 2004.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. 19 Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GATTI, B. A. **Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década**. Revista Brasileira de Educação, 2008.
- GOMES, G. C.; IOCCA, F. A. S. **As contribuições do programa institucional de bolsas de iniciação à docência para a formação docente**. Eventos Pedagógicos, v. V.3, p. 101-112, 2012.
- ILLERIS, K. et al. **Teorias contemporâneas da aprendizagem**. Porto Alegre: Penso, 2012.
- KAPITANGO-A-SAMBA, K. Kya; HEINZEN, V. A. **Formação de Professores em Tecnologia Assistiva para Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais: inclusão ou exclusão?** Revista de Educação do Vale do Arinos, v. 1, p. 47-76, 2014.
- KAPITANGO-A-SAMBA, K. Kya; RICARDO, E. C. **Categorias da Inserção da História e Filosofia da Ciência no Ensino de Ciências da Natureza**. Educação Pública, Cuiabá, v. 23, n. 54, p. 943-970, 2014.
- KOCHHANN, M. E. R.; NEGREIROS, C. L.; KABEYA, R. B. A. **A formação continuada para professores de matemática do ensino fundamental: uma investigação no estado de Mato Grosso**. Revista da Facultad de Ciencia y Tecnologia, v. EXTRA, p. 1015-1019, 2011.
- MORIN, E. **Os setes saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo. Cortez, 2000.
- RUFFINO, D.; SOUZA, I. A. A. **Dificuldades de Aprendizagem na Escola: o olhar do professor**. Eventos Pedagógicos, v. 3, p. 44-52, 2012.
- SILVA, A. A. **Educação Etnomatemática - seres, saberes e fazeres em ação**. Tangará da Serra/MT: Editora Ideias, 2017.
- TARDIF, M.; **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR . BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM

VEIGA, I. P. A.; D'ÁVILA, C. M. **Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas**. 2ª ed. Campinas/SP: Papyrus, 2012.  
ZEICHNER, K. M. **A formação reflexiva de professores: ideias e práticas**. Lisboa: Educa, 1993.

### **Linha de Pesquisa: Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática**

#### **Temas:**

1. Tecnologias Digitais na formação inicial e contínua de professores;
2. Educação a Distância on-line;
3. Tecnologias digitais na sala de aula;
4. Objetos Educacionais de aprendizagem no Ensino de Ciências e Matemática;
5. As tecnologias digitais nos processos de ensino de aprendizagem de Ciências e Matemática.

#### **Bibliografia recomendada**

BASTOS, M. **Do Quadro-negro à Lousa Digital**: a história de um dispositivo escolar. Cadernos de História da Educação, 4, 133. 141, 2005.

BORBA, M. C.; MALHEIROS, A. P.; AMARAL, R. **Educação a distância online**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

BORBA, M. C.; LACERDA, H. D. G. **Políticas Públicas e Tecnologias Digitais: um celular por aluno**. Educação Matemática Pesquisa, São Paulo, v.17, n.3, pp. 490-507, 2015.

LEAO, M. F.; SOUTO, D. L. P. **Objetos Educacionais Digitais para o Ensino de Física**. Revista Tecnologias na Educação, v. 13, p. 1-12, 2015.

MORAES, K. C. P.; SELLERI, F.; NASCIMENTO, E. R.; JANUARIO, E. **O Uso de Softwares Livres em um Curso de Elaboração de Publicações para Professores Indígenas**. Cadernos de Educação Escolar indígena, v. 10, p. 66-81, 2012.

OLIVEIRA, F. C.; SOUTO, D. L. P.; CARVALHO, J. W. P. **Seleção e análise de aplicativos com potencial para o ensino de química orgânica**. REVISTA TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO, v. 17, p. 1-12, 2016.

PONTE, J. P. **Tecnologias de Informação e Comunicação na Formação de professores: que desafios?** Revista Iberoamericana de Educacion. Septiembre/diciembre, n. 24, p. 63-90. Madrid, Espanha, 2000.

PETERS, O. **A Educação a distância em transição**. São Leopoldo: Unisinos, 2003.

SELLERI, F.; JANUÁRIO, E.; NASCIMENTO, E. R.; MORAES, K. C. P.; BUZATTO, W. L. **A Informática no Contexto dos Cursos de Licenciatura da Faculdade Indígena Intercultural**. Cadernos de Educação Escolar Indígena, v. 8, p. 144-154, 2010.

SILVA, M. **Criar e professorar em um curso Online: relato de experiência**. In: SILVA, M. (Org.) Educação Online. São Paulo: Loyola, 2003. p. 51-73.

SOUTO, D. L. P. **Aprendizagem Matemática On-line: quando tensões geram conflitos**. Educação Matemática Pesquisa, v. 17, p. 942-972, 2015.

SOUTO, D. L. P.; BORBA, M. C. **Aprendizagem de professores com a produção de vídeos para aulas de matemática**. Educação Matemática em Revista (SÃO PAULO), v. 51, p. 54-63, 2016.

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT.  
Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecem@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso